



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº. 192/2023

Autor (a): Vereador Vinício Ferreira

Ementa: Institui a "Semana de Promoção da Educação Socioemocional", a ser implementada nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Teresina, como fator de proteção à saúde mental e de prevenção do bullying e da violência nas escolas e dá outras providências.

Relator: Vereador Ismael Silva

Conclusão: Parecer **favorável** à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

Em observância às disposições regimentais, a Comissão de Cultura, Esporte e Lazer reuniu-se e apreciou o Projeto de Lei acima identificado.

Primeiramente, a matéria proposta foi remetida à Assessoria Jurídica Legislativa, a qual emitiu parecer técnico-jurídico favorável à tramitação da matéria, nos termos do art. 56 da norma regimental.

Ato contínuo, a matéria foi submetida à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que se pronunciou favoravelmente pela tramitação, discussão e votação da matéria proposta, uma vez que vislumbrou que a proposição em análise está em consonância com o ordenamento jurídico pátrio.

É, em síntese, o relatório. Passamos a opinar.

No tocante ao mérito, cabe a esta Comissão, com esteio no art. 74, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT - tratar das seguintes matérias, conforme se depreende a seguir:

Art. 74. Compete à Comissão de Cultura, Esporte e Lazer manifestar-se sobre:

VI - diversões e espetáculos públicos, datas comemorativas e homenagens cívicas; (grifo nosso)

Dessa forma, entende-se que as disposições delineadas no texto proposto, indubitavelmente, **merecem especial atenção desta edilidade**, não havendo óbice a sua normal tramitação nesta Casa Legislativa.

Isto posto, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **quiescendo com o voto de seu relator**, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** pela tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

É o parecer.

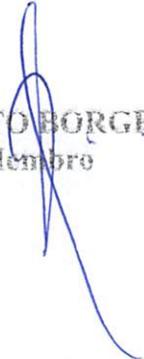
Sala de Reunião da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer, em 11 de julho de 2023.


Ver. ISMAEL SILVA
Relator

"Pelas conclusões" do Relator, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina.


Ver. FERNANDA GOMES
Presidente


Ver. ANTONIO JOSÉ LIRA
Membro


Ver. EDILBERTO BORGES - DUDU
Membro